

**FR.2020.0624**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 24 de abril de 2020.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

**REF.:** *Status da entrega de relatórios, Cláusulas 165 e 181.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“FUNDAÇÃO”) vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, expor o quanto segue.

Devido ao contexto atual e as medidas restritivas para enfrentamento da emergência causada pela pandemia do Covid-19 que foram aplicadas em diversos setores, somado a outros desafios enfrentados por cada projeto, as atividades que envolvem as contratadas da Fundação foram afetadas e sofreram alguns ajustes no cronograma.

Nesse sentido, dando continuidade ao nosso compromisso viemos apresentar as seguintes alterações quanto a entrega dos documentos a seguir, para atendimento às cláusulas 165 e 181:

- Cláusula 181  
Relatórios Finais referente a Avaliação de Impactos nas Unidades de Conservação do pacote Costeiras 1 (exceto as UCs da Bahia)
  - **Prazo: 01/06/2020**Relatórios Finais referente a Avaliação de Impactos as Unidades de Conservação do pacote Costeiras 2
  - **Prazo: 18/06/2020**Relatórios Finais referente a Avaliação de Impactos as Unidades de Conservação do pacote Continentais 1
  - **Prazo: 12/06/2020**
  
- Cláusula 165  
Relatório contendo os resultados compilados das atividades de monitoramento da ictiofauna, ictioplâncton e macroinvertebrados bentônicos do período de maio/19 a dezembro/19 executados pela empresa Cepemar, conforme previstos no Anexo 2 do Termo de Referência 4 (TR 4), nos termos da cláusula 165.
  - **Prazo: 20/05/2020.**

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
RACHEL STARLING  
GERENTE DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS